



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 433, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **CANDIDA BELARMINO BUSATTO**, no período de 23 de novembro a 28 de novembro de 2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de novembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 29/11/2022

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.